

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

DIRETORIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

O DIRETOR DE POLÍTICA REGULATÓRIA DA SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2013, e considerando o contido na Nota Técnica nº 03/2014-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, referente à SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 84.684.182/0001-57, exarado nos autos do processo nº 10920.722869/2012-22, resolve:

Art. 1º Fica instaurado processo administrativo de Supervisão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Supervisão CEBAS, expedido para a Sociedade Educacional de Santa Catarina, CNPJ nº 84.684.182/0001-57, relativo ao período de 01/01/2007 a 31/12/2009, que fora concedido nos autos do processo nº 71010.004358/2006-34, para promover a apuração de indícios de irregularidade no cumprimento da Lei de Certificação.

Art. 2º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil dos atos administrativos em curso.

Art. 3º Notifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I, do art. 28 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO DO RÊGO MACIEL NETO

(Publicação no DOU n.º 32, de 14.02.2014, Seção 1, página 17)